



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.767 - 26 de Maio de 2026

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2026
(Projeto de Lei Complementar Nº 09/2026 de autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Complementar nº 139, de 30 de abril de 2026, que passa a vigorar com as Tabelas A e B, com as seguintes alterações:

ANEXO III – QUADROS DE CARGOS EFETIVO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TABELA A – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO / EMPREGO	QUANTIDADE
Guarda Civil Municipal	300

TABELA B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	VALOR
Comandante	1	R\$ 17.988,15
Subcomandante	1	R\$ 16.781,06
Corregedor	1	R\$ 17.988,15
Corregedor Adjunto	1	R\$ 16.781,06
Ouvidor	1	R\$ 16.272,97

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Mun. de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 9060, DE 21 DE MAIO 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, dia que sucede o feriado em comemoração ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Art. 3º - As atividades pedagógicas eventualmente realizadas aos sábados, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, quando destinadas à reposição e ao cumprimento do calendário escolar oficial, não se caracterizam como serviço extraordinário, por integrarem a carga horária letiva anual obrigatória.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS (EOA) E POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO AUTOMÁTICO (PEATE – A)

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 16/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 16/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 11/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 11/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 26 de maio de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

PROCOLO Nº 2368/2025
SC Nº 568/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSORCIO DE EMPRESAS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL DE APOIO À INCLUSÃO - CREAPI
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ª CNPJ: 10.791.401/0001-60
Razão Social: KING SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA
Item: 1 - Valor Global: R\$ 26.800,00

Valor Total da Licitação: **R\$ 26.800,00** de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 26 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 11/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 11/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 26 de maio de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 408/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **KELLY CRISTINA XAVIER LASELVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 32.XXX.463-X e CPF nº XXX.611.558-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BETEL**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 409/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **VITÓRIA OGANE DA CUNHA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.824-0 e CPF nº XXX.152.148-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BETEL**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 410/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LETÍCIA CRISTINA PIRES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 52.XXX.503-3 e CPF nº XXX.148.668-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CENTRO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 411/2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **PAULO DIAS JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.XXX.419-3 e CPF nº XXX.118.668-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CENTRO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 412/2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MARLON SANDRO DOS SANTOS MOURA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 29.XXX.213-5 e CPF nº XXX.710.588-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CENTRO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 413/2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LUIZ HENRIQUE PACHECO ANDRADE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.XXX.530-0 e CPF nº XXX.677.838-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CENTRO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 10º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 414/2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANA PAULA BEZERRA ABUASSALI**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 49.XXX.555-2 e CPF nº XXX.094.238-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CENTRO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

lável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 415/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **AGATHA CRISTIAN DOMINGOS PASQUINI**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 43.XXX.282-1 e CPF nº XXX.074.918-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 2º PPP (34º) lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 416/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **BIANCA PEREIRA GARCIA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.270-7 e CPF nº 490.XXX.288-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de

2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 417/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MAICK RODRIGUES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 38.XXX.426-1 e CPF nº XXX.604.788-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 418/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ALEX JÚNIOR DA SILVA FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.XXX.387-0 e CPF nº XXX.065.928-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 3º PPP (84º) lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado

em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 419/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **SABRINA GONÇALVES SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 41.XXX.579-0 e CPF nº XXX.634.558-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 12º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 420/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **EURISLENE DA SILVA SOUZA**, portador (a) da cédula de

identidade RG nº. 66.XXX.765-1 e CPF nº XXX.414.153-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 13º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 421/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **EDILENE BARBOSA TAVARES CARVALHO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 53.XXX.109-2 e CPF nº XXX.801.883-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 17º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 422/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de

dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ROGÉRIO ALEXANDRE TUNES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 19.833.458-8 e CPF nº 080.154.838-16, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. AMÉLIA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 423/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JUSSARA DAIANE DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.352.758-2 e CPF nº 424.252.938-41, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. AMÉLIA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 424/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a

Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **SIMONE FERREIRA DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 29.340.548-7 e CPF nº 259.838.768-64, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. AMÉLIA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 425/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JACQUELINE TAVARES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.263.470-6 e CPF nº 310.979.538-82, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. AMÉLIA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 426/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LAIARA CRISTINA DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 34.690.568-0 e CPF nº 363.708.458-92, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 4º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 427/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANAÍARA DE ANDRADE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.057.421-4 e CPF nº 349.853.028-30, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 428/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ROSANA SOUZA DE MOURA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 62.785.719-X e CPF nº 829.238.920-20, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOÃO ARANHA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 429/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **HERICA AUGUSTA BOBADILHA MORRONE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 18.99.391-9 e CPF nº 152.666.858-08, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 430/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **GEYZE KENZKE FERNANDES DE MELO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 49.286.653-3 e CPF nº 416.039.368-31, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 431/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **NATÁLIA APARECIDA PEREIRA COSTA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 6.235.900-2 e CPF nº 060.702.086-50, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 432/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MAURÍCIO CÉSAR MARTINIANO DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 52.543.635-2 e CPF nº 468.292.388-97, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 433/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ALISSON GONÇALVES VALENTIN**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 40.321.969-3 e CPF nº 428.870.268-28, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 434/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO LIRA**, portador (a) da cédula de identidade de RG nº. RG 50.323.826-0 e CPF nº 458.567.168-41, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 435/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JENIFFER NAIARA PINTO RAMOS**, portador (a) da cédula de identidade de RG nº. 40.575.650-1 e CPF nº 445.806.598-05, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 2º PPP (72º) lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumu-

lável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 436/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JOSE AUGUSTO ROCHA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade de RG nº. 59.658.913-X e CPF nº 377.306.318-06, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 437/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **FAUSTINA CANDIDA FERREIRA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade de RG nº. 32.763.998-2 e CPF nº 310.743.578-33, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MONTE ALEGRE**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 10º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional

nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 438/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **NÁDIA RENATA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 32.XXX.983-1 e CPF nº XXX.296.978-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARQUE DA REPRESA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 6º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 439/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **GABRIELLA PRADAL SIQUEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. RG 56.XXX.569-1 e CPF nº XXX.079.248-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARQUE DA REPRESA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua

classificação em 1º PPP (10º) lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 440/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CAMILA CRISTINA RODRIGUES SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.XXX.662-9 e CPF nº XXX.341.088-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 441/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **REGIANE FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 45.XXX.440-6 e CPF nº XXX..129.048-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 3º PPP (43º) lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 442/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ALCINEIA FURTADO PESSE**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 21.XXX.214-6 e CPF nº XXX..646.718-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 443/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei

Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JOSÉ ANDRÉ JÚNIOR**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 27.XXX.288-1 e CPF nº XXX..337.028-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 15º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 444/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **TAMIRES MARIA LIMA DE ALMEIDA TAVARES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 46.XXX.319-6 e CPF nº XXX.969.338-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 16º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 445/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DIEGO DE SOUSA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 52.XXX.205-0 e CPF nº XXX.034.408-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 17º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 446/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CLARICE FAIOLI DE GOIS**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. RG 33.XXX.778-7 e CPF nº XXX.087.058-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 447/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DAYVIDI JUNIOR VIEIRA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 46.XXX.623-5 SSP SP e CPF nº XXX.527.788-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 448/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RENATA FRANÇA RAMOS**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 28.XXX.129-4 e CPF nº XXX.378.498-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 449/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANDREY FELIPE VEDOVELLO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.XXX.664-3 e CPF nº XXX.811.588-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 450/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **BRUNA DIAS FERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 32.XXX.317-0 e CPF nº XXX.707.668-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 13º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 451/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **THIAGO DE MORAES SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 34.XXX.554-7 e CPF nº XXX.477.358-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 14º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 452/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **VIVIANE INOCÊNCIA DO PRADO RODRIGUES DE LIMA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 34.XXX.432-4 e CPF nº XXX.847.438-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. PLANALTO**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 16º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 453/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **BIANCA APARECIDA CARNEIRO SEDANO SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 41.XXX.410-1 e CPF nº XXX.422.028-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 9º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 454/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RICARDO BATISTA BORLOTI**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 28.XXX.593-6 e CPF nº XXX.046.478-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS MORUMBI**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 10º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumu-

lável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 455/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **RENATA DE CÁSSIA BARBOSA FACCI**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 28.XXX.485-2 e CPF nº XXX.650.298-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS PARQUE DA REPRESA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 456/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **JOSE AUGUSTO LOPES BORGATO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 22.XXX.671-0 e CPF nº XXX.877.618-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÃO JOSÉ**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 19º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de

2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 457/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ROSA MARIA DO CARMO SILVA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 27.XXX.080-9 e CPF nº XXX.335.468-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 19º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 458/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **FRANCILEIDE ELMIRA DA SILVA MIRANDA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 58.XXX.299 e CPF nº XXX.526.453-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 20º lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado

em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 459/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024, Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025, Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e Protocolo Administrativo nº 40676/2025, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LOUYSE RIBEIRO PORTELA GOMES**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 37.XXX.222-9 e CPF nº XXX.838.258-XX, para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS COOPERLOTES**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 5º PPP (100º) lugar, no Processo Seletivo Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024.

II – O (a) referido (a) servidor (a) assinará Contrato de Trabalho, o qual se dará nos termos da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, da Lei Municipal n.º 4.190, de 26 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 4.438, de 08 de abril de 2024; Lei Complementar nº 131, de 23 de dezembro de 2025; Lei Complementar nº 137, de 23 de abril de 2026 e bem como apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará submetido a avaliação de desempenho disciplinado em Decreto específico, próprio aos ocupantes de emprego público.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 460/2026

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, conforme CI nº 085/2026-lafb, **R E S O L V E**:

I - Designar o Sr. **CLEUTON ROCHA MIRANDA BAPTISTA**, matrícula funcional nº 14729-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gerenciamento e Monitoramento do Uso do Solo e Ordenamento Territorial, Documentação

e Cadastro Imobiliário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 461/2026

EXONERA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 17365/2026, o (a) contratado (a) **GISELE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17333-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor de Educação Básica I - Contrato Administrativo Temporário, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 23/12/2024, a partir de **22/05/2026**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 462/2026

PORTARIA DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo e em conformidade com art. 95 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, e com o art. 29 de Decreto Municipal nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, por meio do presente ato, **R E S O L V E**:

I - Prorrogar o afastamento cautelar da servidora R.S.P., matrícula nº 16.946-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação do exercício de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26 de maio de 2026 a 24 de junho de 2026, sem prejuízo da remuneração. Durante o período de afastamento, a servidora permanecerá à disposição da Comissão Processante, devendo manter atualizado seu endereço, número de telefone e demais meios de contato que possibilitem sua localização imediata.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

**DEPARTAMENTO DE SUPORTE AO ENSINO FUNDAMENTAL II, MÉDIO TÉCNICO E EJA – DSEF II
EMEFM “MAESTRO MARCELINO PIETROBOM”**

O Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maestro Marcelino Pietrobom”, situada à Rua Aldo Moretti, nº 181, no Bairro Ouro Negro, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e Conselho de Escola para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia 02/07/2026, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada.

Pauta: Recondução e/ou eleição de novos membros da APM; Elaboração do plano de trabalho para aplicação dos recursos do PDDE e Termo de Colaboração para o ano letivo de 2026

Paulínia, 26 de maio de 2026.

RAUL CÉZAR APARECIDO DOS SANTOS CID

RG: 47.765.011-9

Presidente do Conselho Deliberativo

**CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR
“CEMEP OSMAR PASSARELLI SILVEIRA”**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres do **CEMEP** - Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira, situado na Av. Brasil, nº 330, Vila Bressani, Paulínia / SP, CEP: 13.140-496, **convoca toda a comunidade escolar** para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), às 18 horas em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, para tratar da eleição dos membros do Conselho da APM – Associação de Pais e Mestres.

Paulínia, 26/05/2026

Raquel Cristina Bertolini Lot

Presidente do Conselho Deliberativo

RG 20.451.595-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EM “Prof.ª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA”

A Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.ª **ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA**”, situada à Rua Mathilde Freitas Bergamaschi, 181, Bairro São José II em Paulínia/SP, no uso de suas atribuições convoca todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) bem como os demais membros da comunidade escolar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada presencialmente no dia 02 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h30, em primeira convocação, ou às 19h, em segunda convocação, no pátio da escola. A assembléia terá como finalidade a Eleição dos novos membros da APM, cuja a gestão será de dois anos 2026/2028.

Paulínia, 26 de maio de 2026

MARCIA CRISTINA FERNANDES RIZZO MEGA

Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROTOCOLO Nº 20920/2024**

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por intermédio Do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, vem comunicar a aplicação de sanções a em-

presa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, como segue:

Defiro a aplicação de penalidade à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, ADVERTÊNCIA, conforme previsão no inciso I, do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 785/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.2, A, Pregão Eletrônico nº 130/2024, Protocolo nº 20920/2024, Edital de Licitação nº 140/2024, devido as condutas praticadas pela empresa se amoldar ao inciso I do artigo 155, da Lei nº 14133/2021.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO

Secretário Municipal de Saúde

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 2.271/99
Reestruturada pela Lei Municipal 4.513/2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2026

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 5ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2026 será realizada no dia **28 de maio de 2026 (quinta-feira) às 09h**, na casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.

PAUTA:

- 1- Conferência de quórum;
- 2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3- Diálogo com as Entidades inscritas no CMDCA;
- 4- Deliberação do ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência;
- 5- Informes Gerais;
- 6- Assuntos Gerais.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

GISELA DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **01 DE JUNHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)** no **Auditório Carlos Tontollí** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17:40 horas com 100% de seus membros, ou
- 17:50 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:00 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião Ordinária – RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (04/05/2026);
3. Protocolo 26116/2024 - Interessado Gencons Empreendimentos Imobiliários Ltda para Loteamento Residencial, localizado na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, S/N, Gleba C2, QRT 347, no bairro Jardim Ypê, com previsão de 280 lotes, em ZR2, com área de 411.412,44 m2.
4. Protocolo 11744/2023 - Interessado RTSF Administradora de bens e participações LTDA
5. Loteamento “Alto São Fernando “ (Saltinho), informações sobre o embargo.
6. Informação de Bairros de Paulínia que ainda não estão conectados a rede de Esgoto da Sabesp
7. Ações sobre as queimadas no ano de 2025 e quais as providências estão sendo tomadas para o período de estiagem de 2026?
8. Informação sobre o obra na lagoa Sta Terezinha
9. Oficina Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado (PMMA)
10. Outros assuntos;

Paulínia, 25 de maio de 2026.

EMERSON ALVES DA SILVA

Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354/2026

“DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA GERIR E FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023.”

VEREADOR PEDRO BERNARDE, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Sr. Marco Antonio Garutti, servidor efetivo, matrícula nº 175, Diretor do Departamento de Serviços, como gestor e o Sr. Paulo Cilas da Cruz, servidor efetivo, matrícula nº 159, Chefe de Divisão da Manutenção e Transporte, como fiscal, para atuarem no Termo de Contrato nº 05/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023 cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e do tipo central de ar condicionado, instalados na sede do prédio da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze) meses”, a partir desta data a saber

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3269/2023 e a Portaria nº 3344/2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE